



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 213

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	6
Secretaria de Governo	6
Atos Oficiais	6
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	8
Licitações e Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 213

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.588

“Prorroga período de validade da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, referente ao Programa Auxílio Desemprego e dá providências correlatas.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 4268/2013 e;

Buscando dar continuidade nos trabalhos que já vem sendo desenvolvidos pelos participantes da Frente de Trabalho atualmente em andamento;

Buscando também a não interrupção do auxílio dado às pessoas participantes da mencionada Frente de Trabalho, tendo em vista o relevante interesse social de prestar ajuda a classe mais carente de nosso município, indo ao encontro dos problemas sociais, a necessidade municipal e o interesse público;

DECRETA

Artigo 1º) – De acordo com o Artigo 3º do Decreto nº 4268/2013, fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de validade da Frente de Trabalho aberta pelo mesmo Decreto, instituída pela Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 9HJRAE5K

PORTARIA Nº 173/2014

“Dispõe sobre o desligamento do servidor municipal Sr. Dirceu Beluzzi, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 48, de 05 de junho de 2014, que concede o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, ao Senhor Dirceu Beluzzi, a partir de 02 de junho de 2014;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo do servidor, com a Prefeitura Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar o Senhor Dirceu Beluzzi, RG – 5.400.885 e CPF – 659.608.908-87, nomeada pela Portaria nº 2.369 de 20 de fevereiro de 2003, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 8ILX+20B

PORTARIA Nº 174/2014

“Dispõe sobre o desligamento do servidor municipal Sr. Fred William Baião Pontes Gestal, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Especial.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 46, de 30 de maio de 2014, que concede o Benefício da Aposentadoria Especial, ao Senhor Fred William Baião Pontes Gestal, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 213

Página 3 de 8

partir de 02 de junho de 2014;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo do servidor, com a Prefeitura Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar o Senhor Fred William Baião Ponte Gestal, RG – 10.201.951-4 e CPF – 052.602.178-02, nomeada pela Portaria nº 1.539 de 01 de julho de 1996, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HYW9VKAP

PORTARIA Nº 175/2014

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Marisa Aparecida dos Santos Rocha, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 47, de 05 de junho de 2014, que concede o Benefício da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a Senhora Marisa Aparecida dos Santos Rocha, a partir de 05 de junho de 2014;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo da servidora, com a Prefeitura Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Marisa Aparecida dos Santos Rocha, RG – 17.107.098 e CPF – 034.601.138-80, nomeada pela Portaria nº 1.504 de 01 de julho de 1.996,

ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: J/PCHPKV

PORTARIA Nº 176/2014

“Exonera Andréia de Lourdes da Silva Faria do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1978, folhas nº 185, datado de 09 de junho de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 09 de junho de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária da Educação em 10/06/2014;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a senhora ANDREIA DE LOURDES DA SILVA FARIA, RG – 28.505.357-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 171, de 01 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: Z7WRXB11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 213

Página 4 de 8

DECRETO Nº 4.587

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 253.900,00(duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 0200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX

38 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Setor Finanças Contábeis 20.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

02 0400 SAUDE

146 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das Unidades Básica de Saúde 100.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

147 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das Unidades Básica de Saúde 40.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

02 0501 Ensino Fundamental

207 12.361.0021.2033.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 19.000,00

3.3.90.39.00 JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

220 000 Recurso Próprio

02 0504 Outros Serviços Educacionais

262 12.364.0021.2037.0000 Manutenção do Ensino Superior 9.900,00

3.3.90.39.00 JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

02 0600 CULTURA

270 13.392.0022.2041.0000 Manutenção das Atividades Culturais do Município 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

02 0700 URBANISMO

286 15.452.0023.2044.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX

34 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Setor Finanças Contábeis 6.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 213

Página 5 de 8

01	Tesouro	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
110	000 Recurso Próprio	F.R. Grupo: 01 00	0 01 00
35	04.122.0045.2005.0000 Manutenção do	01	Tesouro
Setor Finanças Contábeis	13.500,00	220	000 Recurso Próprio
3.3.71.70.00 PÚBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	02	0504 Outros Serviços Educacionais
F.R. Grupo: 0 01 00			
01	Tesouro	259	12.364.0021.2037.0000 Manutenção do
110	000 Recurso Próprio	Ensino Superior	9.900,00
02	0400 SAUDE	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		F.R. Grupo: 0 01 00	0 01 00
		01	Tesouro
141	10.301.0020.2023.0000 Manutenção das	110	000 Recurso Próprio
Unidades Básica de Saúde	80.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02	0600 CULTURA
F.R. Grupo: 0 01 00			
01	Tesouro	269	13.392.0022.2041.0000 Manutenção das
310	000 Saúde Geral	Atividades Culturais do Município	15.000,00
143	10.301.0020.2023.0000 Manutenção das	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Unidades Básica de Saúde	20.000,00	CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	01	Tesouro
0 0100		110	000 Recurso Próprio
01	Tesouro	02	0700 URBANISMO
310	000 Saúde Geral		
144	10.301.0020.2023.0000 Manutenção das	285	15.452.0023.2044.0000 Manutenção dos
Unidades Básica de Saúde	20.000,00	Serviços Urbanos	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0 0200		F.R. Grupo: 0 01 00	0 01 00
		01	Tesouro
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	110	000 Recurso Próprio
300	099 GENERICO		
145	10.301.0020.2023.0000 Manutenção das	Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Unidades Básica de Saúde	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	VIRADOURO, 11 de junho de 2014.	
0 0513			
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	MAICON LOPES FERNANDES	
300	099 GENERICO		
02	0501 Ensino Fundamental	PREFEITO MUNICIPAL	
208	12.361.0021.2033.0000 Manutenção do		
Ensino Fundamental	19.000,00	Código Localizador: CDZHARRZ	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 213

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

ERRATA – EDITAL RESUMIDO PUBLICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – PROCESSO N.º 102/2014

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

O comunicado AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO, onde se lê PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014, deve-se ler PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.

Por se tratar de erro formal e nada mais havendo em que prejudique a abertura do certame bem como a elaboração das propostas, permanece intacto as demais informações.

Publique-se.

Viradouro, 11 de junho de 2014.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

PREGOEIRO

Código Localizador: 90PVQH2U

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – PROCESSO Nº 103/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

Início:- 11/06/2014 – Encerramento:- 26/06/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 26/06/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Global

Objeto:- AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e

seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de junho de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: VXBFKZMM

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

PORTARIA S.G. Nº 010/2014

“Designa Comissão para avaliar lotes de terras, de propriedade da Prefeitura Municipal de Viradouro, para fins de alienação, mediante concorrência pública”.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo do Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, para atendimento ao art. 3º da Lei Municipal nº 2988/2011;

Baixa a Seguinte Portaria,

ARTIGO 1º) Fica designada uma Comissão composta pelos senhores CARLOS MINORO IKEDA, RG 11.884.107, CPF 020.248.808-00, CREA Nº 0601264321; JOSÉ CARLOS DELA MARTA, RG 4.457.703-5, CPF 382.284.598-15; e LEANDRO DELA MARTA, RG 26.886.661-2, CPF 254.210.378-00, CRECI 142515, para sob a presidência do primeiro, efetuarem avaliação da área de terra citada no art. 2º, ÁREA II, da Lei Municipal nº 2988/2011, desmembrada em 30 lotes, conforme anexo I, que faz parte integrante do presente Decreto, para fins de alienação, por venda e compra, mediante concorrência pública, atendendo os dispositivos da Lei Municipal nº 2138/2002, e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 213

Página 7 de 8

ARTIGO 2º) O desempenho das funções que trata o Artigo 1º desta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante a comunidade.

ARTIGO 3º) A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de junho de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I DA PORTARIA S.G. Nº 010/2014

Quadra A	Lote 1	1.507,08 m2
Quadra A	Lote 2	946,60 m2
Quadra A	Lote 3	946,60 m2
Quadra A	Lote 4	946,60 m2
Quadra A	Lote 5	946,60 m2
Quadra A	Lote 6	946,60 m2
Quadra A	Lote 7	1.035,68 m2
Quadra B	Lote 1	848,22 m2
Quadra B	Lote 2	946,60 m2
Quadra B	Lote 3	946,60 m2
Quadra B	Lote 4	946,60 m2
Quadra B	Lote 5	946,60 m2
Quadra B	Lote 6	946,60 m2
Quadra B	Lote 7	929,65 m2
Quadra B	Lote 8	929,49 m2
Quadra B	Lote 9	946,60 m2
Quadra B	Lote 10	946,60 m2
Quadra B	Lote 11	946,60 m2
Quadra B	Lote 12	946,60 m2
Quadra B	Lote 13	946,60 m2
Quadra B	Lote 14	848,22 m2
Quadra B	Lote 15	690,04 m2
Quadra C	Lote 1	1.200,45 m2
Quadra C	Lote 2	946,60 m2
Quadra C	Lote 3	946,60 m2
Quadra C	Lote 4	946,60 m2
Quadra C	Lote 5	946,60 m2
Quadra C	Lote 6	946,60 m2
Quadra C	Lote 7	946,60 m2
Quadra C	Lote 8	1.035,68 m2

Código Localizador: GGLBY20R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 213

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA
AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS
EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2014.**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2014.

(1º Termo de Aditamento do contrato nº 003/2013)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA
- ME.

OBJETO: O SERVIÇO COMPREENDE A
DISPONIBILIZAÇÃO, PELA REDE GLOBAL TELECOM,
DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A COMUNICAÇÃO
DE DADOS E DE UMA PORTA EXCLUSIVA DE ACESSO
A UM ROTEADOR INTEGRADO A REDE INTERNET,
ESPECÍFICOS PARA O ACESSO OU A INTEGRAÇÃO À
REDE INTERNET.

DATA INICIAL DO TERMO DE ADITAMENTO:
11/06/2014

DATA FINAL DO TERMO DE ADITAMENTO:
10/06/2015

VALO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (SETE
MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 10 DE
JUNHO DE 2014.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: JJX1UTN1